CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 057/15
Fls. 13.04.15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - 1857 - S. Sebastião do Caí - 9/2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Sessão Realizada
Em 13/04/2015
Proposição
☒ Aprovada ☐ Maioria
☐ Rejeitada ☒ Unanimidade

Presidente

Autoriza a adesão da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí ao Parlamento Metropolitano da Grande Porto Alegre.

FERNANDO COFFERRI, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica autoriza a Câmara Municipal de São Sebastião do Caí a aderir ao Parlamento Metropolitano da Grande Porto Alegre, espaço institucional de integração e cooperação entre as Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Porto Alegre – Rio Grande do Sul.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí procederá a indicação oficial de um(a) Vereador(a) como membro titular e outro(a) como suplente para integrarem o Parlamento Metropolitano.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Região Metropolitana de Porto Alegre constitui-se por 34 municípios, incluindo a Capital, que compartilham características econômicas, culturais e sociais comuns, além de problemas que afetam a todos.

A fim de buscar a melhor solução a questões que afetam os municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, fortalecer e aprofundar o processo de integração entre esses municípios, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, por iniciativa de seu Presidente, propõe a constituição do Parlamento Metropolitano como órgão de representação e cooperação regional.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Os objetivos do Parlamento Metropolitano são, dentre outros: debater e propor unificação de legislações municipais em temáticas urbanas comuns; incentivar a modernização dos poderes legislativos; proporcionar o intercâmbio de experiências administrativas entre seus membros; e propor recomendações e projetos de políticas públicas integradas para a região metropolitana de Porto Alegre.

As Câmaras Municipais formalizarão sua participação no Parlamento Metropolitano através da adesão ao Acordo de Criação do Parlamento Metropolitano da Grande Porto Alegre, autorizada por Decreto Legislativo.

A fim de viabilizar a concretização desta importante iniciativa, que certamente contribuirá para o desenvolvimento social, econômico, urbano e ambiental de cada município e da região como um todo, contamos com a aprovação de nossos pares.

São Sebastião do Caí, 13 de abril de 2015.

Vereador FERNANDO COFFERRI
Presidente

Vereador MOZAR HOFF
Vice-Presidente

Vereadora NEIVA TERESINHA R. DOS SANTOS
1ª Secretária Designada

Rua Pinheiro Machado, 225 – CEP 95760-000 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – RS – Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net